



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE



TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Convênio nº 25/2016

Concedente : Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL

Tomador : Município de FRANCISCO BELTRÃO

OBJETO : Execução de serviços de pavimentação poliédrica nos trechos: (1) entre a rodovia PR-566 e o calçamento existente Av. Nova Seção; (2) entre o calçamento existente Av. Nova Seção e o calçamento existente Frigorífico Sigma; e (3) na Rua Marau entre a Rua Julio Neves e Rua Iraí.

A Fiscalização do Convênio, designada pela Portaria nº 101/2016 do Senhor Diretor Geral do DER/PR, certifica que acompanhou a execução da obra, objeto do convênio supra.

Durante o acompanhamento ficou evidenciada a inexistência de quaisquer vícios, defeitos e incorreções aparentes, tendo sido executado o objeto do convênio, pelo que declara concluídas as obras.

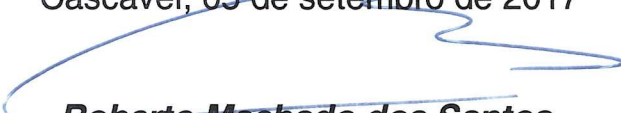
A Prefeitura Municipal licitou o objeto do convênio e celebrou o Contrato nº 732/2016 com a empresa MARISA AP. D. GONCALVES - ME, CNPJ 17.897.400/0001-44.

O prazo de execução do convênio iniciou em 30/maio/2016 e a conclusão se deu em 10/ago/2017.

A descrição dos serviços executados constam na medição 9 - FINAL.

Valores		
Executado	Repasse SEIL	Contrapartida
R\$ 157.537,90	R\$ 148.790,79	R\$ 8.747,11

Cascavel, 05 de setembro de 2017


Roberto Machado dos Santos,
Gerente de Obras e Serviços do DER/PR,
Responsável pelas Áreas de Gestão 05 e 06, sob a jurisdição da SROESTE
CPF 035.342.779-96 / CREA PR-84.213/D